

ACTA Nº 1

ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE COESÃO SOCIAL E SAÚDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2026-----

----- Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e no salão nobre da Câmara Municipal, realizou-se a primeira reunião da Comissão de Coesão Social e Saúde, sob a presidência de Ana Paula Vale, Presidente da Assembleia Municipal e a presença dos Deputados Municipais Elisa Arieiro Ruivo (PS), Sandra Alves (PS), Joana Afonso (JFI), Filomena Rolo (JFI), Álvaro Queirós (PSD), Cristina Miranda (CH), Luis Jorge Videira (JSPV), Inês Guia (CDU) e Filipe Pires (CDS/PP). Secretariou a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Georgina Maria Ferreira Marques. Pelas dezassete horas, foi declarada aberta a reunião. **(01) ELEIÇÃO DE COORDENADOR E SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE:-** Dando início aos trabalhos, a Presidente da Assembleia Municipal, em cumprimento do número 4 do artigo 51º do Regimento da Assembleia Municipal, passou à eleição do Coordenador e do Secretário da presente Comissão propondo, que a primeira eleição seja do Coordenador, que se será nominal e que serão distribuídos 58 boletins de voto, que perfazem a totalidade de deputados municipais eleitos para a Assembleia Municipal, com exceção da deputada do IL por não fazer parte da comissão e de dois presidentes de junta independentes que não fazem parte do agrupamento do JFI, que perfazem a totalidade de deputados municipais eleitos para a Assembleia Municipal. De cada boletim de voto constará o nome de todos os deputados municipais pertencentes à presente comissão a seguir designados: Elisa Arieiro Ruivo (PS), Sandra Alves

Mandato 2025-2029

(PS), Joana Afonso (JFI), Filomena Rolo (JFI), Álvaro Queirós (PSD), Cristina Miranda (CH), Luis Jorge Videira (JSPV), Inês Guia (CDU) e Filipe Pires (CDS/PP). De seguida procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, para a referida eleição, tendo-se verificado que entraram na urna 58 boletins de voto, sendo apurado o seguinte resultado: - Elisa Arieiro Ruivo (PS) – 1; Sandra Alves (PS) – 16; **Joana Afonso (JFI) – 21**; Álvaro Queirós (PSD) – 20. Assim a deputada **Joana Afonso (JFI) foi eleita coordenadora** da presente comissão. Seguidamente, a Presidente da Assembleia deu conhecimento que de acordo com o resultado da eleição para Coordenador da presente comissão, a eleição para o Secretário será também nominal e que serão distribuídos 58 boletins de voto, que perfazem a totalidade de deputados municipais eleitos para a Assembleia Municipal, com exceção da deputada do IL por não fazer parte da comissão e de dois presidentes de junta independentes que não fazem parte do agrupamento do JFI, que perfazem a totalidade de deputados municipais eleitos para a Assembleia Municipal. Mais deu conhecimento que em cumprimento do disposto no nº 4 do artº 51º do Regimento para o cargo de secretário não pode ser eleito o elemento do mesmo agrupamento do Coordenador. Assim, de cada boletim de voto constará o nome dos os deputados municipais pertencentes à presente comissão com exceção da coordenadora eleita e de Filomena Rolo (JFI) a seguir designados: Élisia Arieiro Ruivo (PS), Sandra Alves (PS), Álvaro Queirós (PSD), Cristina Miranda (CH), Luis Jorge Videira (JSPV), Inês Guia (CDU) e Filipe Pires (CDS/PP). De seguida procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, para a referida eleição, tendo-se verificado que entraram na urna 58 boletins de voto, sendo apurado o seguinte resultado: - **Elisa Arieiro Ruivo (PS) – 33**; Álvaro Queirós (PSD) – 20; Luis Jorge Videira (JSPV) – 2; e 3 boletins de voto em branco, ficando eleito a deputada **Elisa Ruivo como secretária**. Prosseguindo a reunião, a presidente da assembleia pôs à consideração da comissão algumas regras de funcionamento, tendo sido deliberado por unanimidade que:-1 – A

Mandato 2025-2029

convocatória de cada reunião da comissão deve ser feita pela presidente da assembleia municipal através do secretariado da assembleia sob pedido do coordenador, que deverá enviar a ordem de trabalhos bem como a indicação de eventuais membros, exteriores à assembleia municipal, a convidar; **2** – O secretariado da assembleia facultará ao coordenador da comissão a folha de presenças, o material necessário à reunião bem como o respetivo expediente e a marcação da sala; **3** – A ata de cada reunião deverá ser enviada ao secretariado da assembleia no prazo de 15 dias, a fim de ser publicada no sítio do município/assembleia municipal de acordo com o nº 8 do artigo 51º do regimento. **4** – Das deliberações tomadas pela comissão, a presidente da assembleia deverá dar conhecimento à conferência de representantes. De seguida a presidente da assembleia deu a palavra ao coordenador que abordou algumas temáticas para as próximas reuniões desta comissão, ficando de enviar à presidente da assembleia a data e a ordem de trabalhos da próxima reunião. **(02) ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-** E, nada mais havendo a tratar, o Coordenador da presente Comissão, pelas dezoito horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

